



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Objeto da Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo Licitatório nº 061/2025, Pregão Eletrônico nº 036/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa-buraco com fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, incluindo corte do pavimento, pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte até o local da obra.

Natureza da Contratação: Prestação de serviços comuns de engenharia, mediante adesão à Ata de Registro de Preços (“carona”), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem da Demanda: A presente demanda decorre da necessidade de manutenção corretiva da malha viária urbana do Município de Pequi/MG, especialmente em razão do desgaste natural do pavimento asfáltico, intensificado pelas condições climáticas, tráfego contínuo de veículos e surgimento de buracos em diversas vias públicas.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à conservação da infraestrutura urbana, melhoria da mobilidade, segurança viária, preservação do patrimônio público e garantia da adequada prestação dos serviços públicos à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pequi/MG possui extensa malha viária urbana pavimentada, cuja conservação demanda intervenções periódicas de manutenção corretiva, especialmente serviços de tapa-buraco, visando preservar as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Atualmente, diversas vias municipais apresentam deterioração do revestimento asfáltico, com surgimento de buracos, fissuras e desgastes decorrentes:

- da ação do tempo;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- das chuvas;
- do tráfego contínuo de veículos;
- da infiltração de água;
- do desgaste natural do pavimento.

A permanência dessas patologias compromete significativamente:

- a segurança de motoristas e pedestres;
- a mobilidade urbana;
- a conservação dos veículos;
- a eficiência do trânsito local;
- a durabilidade da infraestrutura pública.

Além disso, a ausência de manutenção adequada pode ocasionar agravamento dos danos estruturais do pavimento, elevando os custos futuros de recuperação.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de tapa-buraco com utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, material tecnicamente adequado para manutenção asfáltica, garantindo maior resistência, durabilidade e qualidade dos reparos realizados.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo promover a recuperação e manutenção corretiva da pavimentação asfáltica das vias públicas do Município de Pequi/MG, por meio da execução de serviços de tapa-buraco com aplicação de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente.

Busca-se com a contratação:

- melhorar as condições de trafegabilidade;
- garantir maior segurança viária;
- reduzir riscos de acidentes;
- preservar a infraestrutura urbana;
- minimizar danos aos veículos;
- assegurar maior conforto à população;
- ampliar a durabilidade do pavimento existente.

A contratação também visa proporcionar maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de manutenção urbana, evitando agravamento dos danos existentes nas vias públicas municipais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram avaliadas as possíveis soluções para atendimento da demanda.

I – Execução Direta pela Administração

Consistiria na execução dos serviços utilizando equipe própria do Município.

Vantagens:

- Maior controle operacional direto;
- Possibilidade de atuação imediata em pequenos reparos.

Desvantagens:

- Insuficiência de equipamentos especializados;
- Ausência de usina de CBUQ;
- Limitação de mão de obra técnica;
- Elevado custo operacional;
- Impossibilidade técnica de produção do material asfáltico.

II – Realização de Processo Licitatório Próprio

Consiste na abertura de procedimento licitatório específico para contratação dos serviços.

Vantagens:

- Definição integral das condições contratuais;
- Possibilidade de personalização total dos quantitativos.

Desvantagens:

- Maior prazo de tramitação;
- Custos administrativos elevados;
- Necessidade de elaboração completa da fase preparatória;
- Risco de atraso no atendimento da demanda urgente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

III – Adesão à Ata de Registro de Preços Vigente

Consiste na adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 061/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025 da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG.

Vantagens:

- Maior celeridade na contratação;
- Economicidade administrativa;
- Preços previamente licitados e registrados;
- Empresa já habilitada e qualificada;
- Atendimento imediato da demanda;
- Redução dos custos administrativos;
- Maior eficiência procedimental.

Desvantagens:

- Dependência de autorização do órgão gerenciador;
- Necessidade de anuência do fornecedor;
- Limitação aos quantitativos disponíveis na ata.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

Após análise técnica, operacional e econômica das alternativas disponíveis, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços vigente apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A solução escolhida proporciona:

- maior rapidez na contratação;
- atendimento imediato da necessidade pública;
- economicidade administrativa;
- preços compatíveis com o mercado;
- redução dos riscos de paralisação das ações de manutenção viária.

Além disso, considerando a deterioração progressiva das vias públicas, a celeridade na contratação torna-se fator essencial para preservação da infraestrutura urbana e segurança da população.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 mostra-se juridicamente possível, tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Município de Pequi/MG.

Conforme demonstrado no Ofício nº 080/2026, o Município formalizou interesse em aderir à ata oriunda do Processo Licitatório nº 061/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Papagaios/MG.

A contratação pretendida contempla execução de tapa-buraco com CBUQ, incluindo:

- fornecimento da massa asfáltica;
- corte do pavimento;
- pintura de ligação;
- usinagem;
- aplicação;
- transporte até o local da obra.

A solução adotada atende aos princípios da:

- eficiência;
- economicidade;
- continuidade do serviço público;
- planejamento;
- interesse público.

A adesão evita a realização de novo procedimento licitatório, reduzindo custos administrativos e proporcionando maior agilidade na recuperação das vias públicas municipais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de tapa-buraco com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, mediante adesão à Ata de Registro de Preços.

Os serviços compreenderão:

- corte do pavimento danificado;
- remoção do material deteriorado;
- pintura de ligação;
- fornecimento da massa asfáltica;
- aplicação do CBUQ;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- compactação;
- transporte do material até os locais indicados pela Administração.

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, observando as condições previstas na ata aderida e na legislação aplicável.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base:

- no levantamento preliminar das vias deterioradas;
- na demanda histórica de manutenção;
- nas condições atuais da malha viária;
- na necessidade estimada de recuperação asfáltica.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		OPERAÇÃO TAPA-BURACO					
1.1	SICRO-6416078	Usinagem de concreto asfáltico-faixa C-areia e brita comerciais	TON	282,50	R\$ 139,76	R\$ 176,95	R\$ 49.988,38
1.2	SICRO-4915757	Tapa buraco com pintura de ligação-demolição com serra cortapiso (INCLUI A DEMOLIÇÃO LOCALIZADA E AFASTAMENTO DO	M³	117,71	R\$ 319,09	R\$ 404,00	R\$ 47.554,84



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
		MATERIAL, APENAS)					
1.3	COTAÇÃO	Emulsão asfáltica - RR - 1C	L	750,00	R\$ 4,82	R\$ 6,11	R\$ 4.582,50
1.4	COTAÇÃO	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP 50/70	TON	15,67	R\$ 3.320,89	R\$ 4.204,58	R\$ 65.864,75
1.5	SICRO-5915321	Transporte com caminhão basculante de 14m³ - rodovia pavimentada	TON X KM	29.380,00	R\$ 0,50	R\$ 0,63	R\$ 18.509,40

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos da contratação corresponde aos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2025, conforme abaixo:

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 186.499,87 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Os valores decorrem de regular procedimento licitatório realizado pelo Município de Papagaios/MG .

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando:

- compatibilidade do objeto;
- vantagem econômica;
- existência de saldo disponível;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- anuência do órgão gerenciador;
- concordância do fornecedor registrado.

A modalidade mostra-se adequada diante da natureza comum dos serviços e da necessidade de atendimento célere da demanda pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- recuperar as condições adequadas de trafegabilidade;
- reduzir riscos de acidentes;
- melhorar a mobilidade urbana;
- preservar a infraestrutura viária municipal;
- proporcionar maior conforto e segurança aos usuários;
- ampliar a durabilidade do pavimento;
- reduzir custos futuros de manutenção corretiva.

Busca-se ainda garantir maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana do Município.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados à utilização de insumos asfálticos, emissão de resíduos e transporte de materiais.

Para mitigação dos impactos, deverão ser observadas:

- destinação adequada dos resíduos removidos;
- utilização racional dos materiais;
- cumprimento das normas ambientais vigentes;
- adoção de boas práticas de execução;
- controle de desperdícios.

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação ambiental aplicável durante toda a execução contratual.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

13. GESTÃO DE RISCOS – MAPA DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	NÍVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso na execução dos serviços	Problemas operacionais da contratada	Prejuízo à mobilidade urbana	Médio	Fiscalização e cronograma
Execução inadequada do pavimento	Falha técnica	Redução da durabilidade	Alto	Fiscalização técnica permanente
Fornecimento de material inadequado	Descumprimento contratual	Comprometimento da qualidade	Médio	Controle tecnológico
Condições climáticas adversas	Chuvas intensas	Atraso da execução	Médio	Planejamento operacional
Inexecução contratual	Problemas financeiros da empresa	Paralisação dos serviços	Médio	Aplicação de penalidades

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- tecnicamente viável;
- economicamente vantajosa;
- operacionalmente adequada;
- juridicamente possível;
- compatível com o interesse público.

A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente para atendimento tempestivo das necessidades de manutenção viária do Município de Pequi/MG.

15. CONCLUSÃO

Diante da análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Processo Licitatório nº 061/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025 da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, constitui a solução mais adequada, vantajosa e eficiente para atendimento das necessidades do Município de Pequi/MG.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

A contratação demonstra-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços para contratação dos serviços de tapa-buraco com CBUQ.

Pequi/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Silvio Cassio de Castro
Secretário Municipal Obras e Infraestrutura do Município de Pequi



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com